



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 35/GDGSET.GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o ATO GDGSET.GP.Nº 29, de 3 de fevereiro de 2014, determinou o horário de expediente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho no dia 26 de fevereiro de 2014, data da posse da nova Direção do Tribunal Superior do Trabalho, das 7 às 14 horas,

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Cadastramento Processual, a Coordenadoria de Processos Eletrônicos e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento ao público das 14 às 19 horas, no dia 26 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**